



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.945/2009

Em análise ao relatório apresentado pela Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado Público, realizado no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, instituída através da Portaria Nº 2.221/2015, homologo-o em seu inteiro teor para que surta seus efeitos legais, em conformidade com o Resultado Geral já publicado junto ao Diário Oficial dos Municípios da Associação Mineira dos Municípios – AMM, no site da Prefeitura Municipal, no saguão do prédio da Prefeitura Municipal e na sede da Secretaria Municipal. Autorizando a Gerência de Recursos Humanos a proceder com a celebração de contratos administrativos, de acordo com a demanda apresentada pela Secretaria e com a estrita observância à classificação dos aprovados.

São Lourenço, 28 de dezembro de 2015.

José Sacido Barcia Neto
Prefeito Municipal